

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 231/2021

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada representada pela Sra. Secretária, Ana Paula Andrade Matos Moreira, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ 14.284.483/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº 34.110/2023

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 6957/2020, celebraram em 30/06/2021, um instrumento particular de contrato, tendo por objeto Contrato de Gestão e transferência de atividade e planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Valéria, seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital chamamento 010/2020, com condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Organização Social contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2025, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 1.384.024,43 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) e o valor global de R\$ 33.216.586,32 (trinta e três milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.0.000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUNCIA

A Contratada renuncia, expressamente, a qualquer pedido de elevação do preço, não protocolado nesta Secretaria até a data de assinatura deste aditivo, em decorrência de fatos pretéritos, seja para fins de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme o Contrato nº 231/2021, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 29 de junho de 2023.

Edriene Barros Teixeira
Chefe de Gabinete
Assessor Especial IV
Sec. Mun. da Saúde de Salva:
mat 2084551


Ana Paula Andrade Matos Moreira
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 052/2023
DOMISSA Nº 8 459

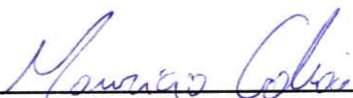
YURGAN TARGE
PASSOS
SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por
YURGAN TARGE PASSOS
SANTANA:00425649563
Dados: 2023.06.28 20:21:27 -03'00'

Yurgan Targe Passos Santana
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E
SOLUÇÕES EM SAÚDE

TESTEMUNHAS:


CPF: 019 963 815 20


CPF: 047.092.905-64

RESPONSÁVEL LEGAL: Nilson Gomes de Araujo

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2023

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 81281/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 12/06/2023 e término em 09/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: CFT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.492.377/0001-92

DATA: 07/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Fagundes Tavares

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 208495/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 25/06/2023 e término em 22/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: GINEPHRUS SERVIÇOS MÉDICOS SS - EEP

CNPJ: 42.185.967/0001-35

DATA: 22/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Sandra Renata Amaral Noronha Marques

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021

PROCESSO: Nº 34.110/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2025, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 1.384.024,43 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) e o valor global de R\$ 33.216.586,32 (trinta e três milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.0.000.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.

CNPJ: 14.284.483/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 10 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 178968/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 15/07/2023 e término em 12/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: SALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 47.853.936/0001-29

DATA: 05/07/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Sergio Andrade de Almeida

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 178970/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 16/07/2023 e término em 13/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: ITALHE RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.818.071/0001-71

DATA: 05/07/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 140006/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 15/07/2023 e término em 12/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: RSM ABJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 38.064.213/0001-50

DATA: 05/07/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021

PROCESSO: Nº 34.099/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2025, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 863.989,36 (oitocentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) e o valor global de R\$ 20.735.744,64 (vinte milhões setecentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.0.000.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.

CNPJ: 14.284.483/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 10 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 254/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 91136/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Semge nº 037/2023.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Comuns de Comunicação Visual e Sinalização, para atender às eventuais demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de Salvador, nas especificações e quantidades constantes da proposta da CONTRATADA.

VALOR SEMESTRAL: R\$ 9.211.610,00 (nove milhões duzentos e onze mil seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.131.0002.202504; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.753.3.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 22.526.850/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Edgar Almeida Candeias Neto

Salvador, 10 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 255/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 77751/2023